



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA PEP IFSP Nº 0148, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0069, de 20 de maio de 2022, que designou os servidores para compor a Comissão de Extensão do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar o servidor William Gonçalves de Siqueira.

Art. 3º Designar o servidor Rolién José Vieira Cirilo.

Art. 4º A Comissão de Extensão do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SEGMENTO
Laise Alves Perin	Coordenadora de Extensão
Fabrcia Mitiko Ikuta	Docente
Isabela Siqueira Fernandes	Discente
Diego da Silva Ferreira	Técnico em Assuntos Educacionais
Rolién José Vieira Cirilo	Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 5º As atribuições da Comissão de Extensão são aquelas elencadas no Art. 21, da Portaria nº 2.968, de 24/08/2015.

Art. 6º Esta portaria tem a vigência para o ano de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 2 de setembro de 2022.